



PORTARIA SE 19, de 07 de Junho de 2021.

Dispõe sobre Encerramento das Atividades da escola “Ilha da Fantasia”

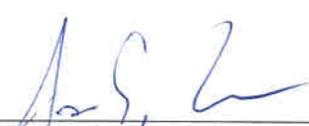
O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **5141/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**RECANTO INFANTIL ILHA DA FANTASIA LTDA**”, CNPJ nº. **06.115.903/0001-02**, situada na **Av. Mansur José Sadek, nº 723, Jardim Zaira**, de responsável legal **Lourdes Adelaide do Nascimento Angelo**, CPF nº. **183.629.348-83**, autorizada a funcionar pela Portaria 04/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 24 de março de 2016, tendo como autorização vigente a **PORTARIA SE nº 06, de 12 de fevereiro de 2020**, publicada no Diário Oficial de Mauá, em 20 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mauá, 07 de Junho de 2021.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação